

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 042/2017, 18 DE JULHO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social no município de Ruy Barbosa-Ba, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, o artigo 4º da Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016, também de acordo com a Resolução do CMAS Nº 04/2017 de 06 de julho de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º** - Convoca, juntamente com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social no município de Ruy Barbosa, estado da Bahia.

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2017, durante todo o dia, no Colégio Estadual Magalhães Neto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

18 de julho de 2017.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal